

RESOLUÇÃO Nº 030/2020

**INSTAURA ABERTURA DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

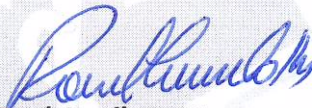
O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais resolve:

Art.1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº01/2020 a fim de apurar ilícitos administrativos atribuídos ao empregado público 5273.

Art.2º. Designar, a Comissão Especial Temporária de Sindicância e Processos Administrativos, nomeada através da Resolução nº028/2020, para sob a Presidência de Daniel Fernando Ribeiro, encarregar-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR aos 03 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.


Raul Camilo Isotton
Presidente
CIRUSPAR